



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: VI Nº 972

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 513/2015, de 12 de novembro de 2015.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, permitindo a cobrança da taxa do serviço de coleta de lixo devida pelos usuários residentes no Município, no mesmo talão de cobrança dos serviços de água/esgoto.

**Art. 2º** A arrecadação da taxa de lixo referente aos imóveis não ligados à rede de água será feita diretamente pela Prefeitura Municipal, juntamente com o imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

**Art. 3º** O convênio a ser firmado será pelo prazo de até 15 (quinze) anos, podendo ser renovado com a devida autorização legislativa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de novembro de 2015.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

#### LEI Nº 517/2015, de 12 de novembro de 2015.

**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Fonte de Água Viva**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o, Prefeito sanciona a seguinte,

#### **L E I:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Fonte de Água Viva, pessoa jurídica com natureza de associação privada, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida 24 de Outubro, nº 2999, inscrita no CNPJ nº 23.468.822/0001-05, de finalidade não econômica e defesa de direitos sociais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de novembro de 2015.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

